

Reunião Ordinária de 15 de maio de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 83

-----Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes**, e senhores Vereadores **Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira**, em virtude do pedido de substituição apresentado pelo **Dr. Manuel António da Mota Nunes**, **Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira**, **Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais**, **Dr. António Augusto dos Reis Silva** e **Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Coordenadora Técnica servindo de Diretora do Departamento de Administração e Finanças, Armanda Paula Meireles Ferreira, que a secretariou. -----

---- Faltou o Sr. Vereador Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta.-----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I.PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar fez a seguinte observação:-----

"Relativamente ao Centro Escolar de Barrosas Stº. Estevão, fui abordado por várias pessoas que as crianças que agora terminam o primeiro ciclo no centro escolar, estão inclinadas para se inscreverem e matricularem em Idães porque têm dificuldade em se deslocarem para Lustosa por causa do transporte, as crianças têm que se levantar às 7horas da manhã e nunca chegam a casa antes das 19h e 30m, são doze horas!-----"

Isto leva-nos a outra questão que é o facto dos pais desistirem de matricular os alunos no centro escolar, porque se é para irem para Idães, colocam lá os filhos desde início. É preciso ver se há possibilidade de agilizar um transporte direto para Lustosa.-----

Tenho conhecimento que há uma ou duas turmas que vão para Idães porque têm que se levantar muito cedo e chegam demasiado tarde a casa, o trajeto não é longo mas os pais não têm possibilidade de os transportar, perdemos uma quantidade significativa de alunos. Eu assumi um compromisso com as pessoas de falar do assunto porque é pertinente vermos uma solução, porque deve haver uma alternativa a meio da tarde porque os alunos que terminam as aulas a meio da tarde têm que esperar até ao final do dia para ter transporte de regresso e uma solução que permita fazer um transporte de manhã de Santo Estevão para Lustosa mais direto.-----

O Sr. Presidente referiu:-----

"Esse assunto é muito pertinente. Vamos verificar junto do Agrupamento se é possível otimizar e uniformizar os horários dos alunos de Santo Estêvão, para depois ver se encontramos alguma solução para a questão dos transportes."-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente aos onze dias do mês de maio do corrente ano, que totaliza um saldo de dois milhões cento e cinquenta três mil trezentos e sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos.-----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Proc. n.º 16/L/81 - Alv. n.º 7/81, em nome de Maria Cândida Malheiro Peixoto Teixeira Lopes - Pedido de revogação do ato de licenciamento, requerido em nome de António Fernando Ribeiro, sito em Sr.ª do Avelar, freguesia de Pias. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em

03 de maio de 2017, exarado na informação n.º 69/LMS/DAJRH/2017 datada de 20 de abril de 2017).-----

Analizada a informação ínsita no processo, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, revogar o ato de licenciamento nos termos aí referidos.

3.2. Proc. n.º 10/L/00 - Alv. n.º 6/01 - Alteração ao lote n.º 2 em nome de Fernando & Manuel Pinto, Lda, sito em Cruz Nova / Pedras Brancas, freguesia de Lustosa. (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 10 de maio de 2017, exarado na informação técnica datada de 10 de maio de 2017).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração em apreço, de acordo com a informação da DPGU.-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 2650/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria Glória Barbosa Magalhães - Lustosa - (Consumidor n.º 15255).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.2. Informação n.º 2625/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Maria Augusta Sousa Lopes - Nevogilde - (Consumidor n.º 13879).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.3. Informação n.º 2607/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do

Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR);
- Maria Antónia Barbosa da Mota - Lodares - (Cliente n.º 101320).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.4. Informação n.º 2606/17 - Pedido Novo - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Albina Nunes - Nevogilde - (Consumidor n.º 16634).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.5. Informação n.º 2588/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção de 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - José Augusto Moreira dos Santos - Macieira - (Consumidor n.º 10710).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.6. Informação n.º 2579/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Domingos Casimiro Monteiro Guedes - Torno - (Consumidor n.º 103653).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.7. Informação n.º 2581/17 - Renovação do Pedido - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - Manuel Bessa - Meinedo - (Consumidor n.º 102159).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.8. Informação n.º 2289/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento

Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica - Manuel Moura Ribeiro - Cristelos - (Consumidor n.º 4277).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.9. Informação n.º 2480/17 - Pedido Novo - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 22.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Luís Paulo Mendes Pacheco - Boim - (Consumidor n.º 21131).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.-----

4.10. Informação n.º 335/DOMA/17 - "Beneficiação do Parque de Jogos" - Aprovação de prorrogação do prazo de execução da empreitada.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em 45 dias, com carácter gracioso, bem como respetivo plano de trabalhos e plano de pagamentos.-----

4.11. Informação n.º 344/DOMA/17 - "Instalação de coletor público de drenagem de águas residuais em terreno privado - Rua da Granja, Covas"

- Aprovação da Autorização de Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada e José Luís Nogueira Moreira e esposa Maria da Glória Ribeiro Pinheiro e respetivas contrapartidas.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

4.12. Informação n.º 362/DOMA/17 - "Conclusão das Redes de Drenagem de Águas Residuais na Bacia do Mezio" - Aprovação de abertura de Concurso Público no valor de € 961.270,80,00, bem como o Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Programa Preliminar, Júri do Procedimento. - Ratificação do despacho.-----

Analizada a informação em apreço, deliberou Órgão Executivo, por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente datado cinco de maio de 2017 que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 2, do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

5.1. GRUPO FOLCLÓRICO E CULTURAL “AS LAVRADEIRAS DO VALE DO SOUSA”- Atribuição de subsídio no valor de 1.200,00€ destinado a apoiar a permuta com o Rancho da Casa do Povo da Praia (Açores) e início de trabalhos em prol da criação do museu etnofolclórico.-----

Analizada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

5.2. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SENHORA APARECIDA - Atribuição de subsídio no valor de 1.000,00 destinado a apoiar a aquisição de uma concertina.-----

Analizada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

5.3. RANCHOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO DE LOUSADA - Atribuição de subsídio destinado a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos de atividades. -----

DESIGNAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
Associação Cultural e Recreativa do Rancho Folclórico S. Pedro Caíde de Rei	1.250,00€
Grupo Folclórico e Cultural “As Lavradeiras do Vale do Sousa”	1.250,00€
Centro Cultural e Desportivo de Nespereira (Rancho Folclórico “Flores da Primavera)	1.250,00€
Rancho Folclórico Nossa Sr. D’Ajuda – Associação Recreativa e Cultural	1.250,00€
Rancho Folclórico de Nogueira	1.250,00€

GACER – Grupo Associativo de Cultura e Estudo Recreativos de Sousela (Grupo Folclórico “As Ceifeirinhas do Vale Mesio”)	1.250,00€
Associação Cultural e Recreativa Senhora da Aparecida (Rancho Folclórico)	1.250,00€

Analizada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios propostos.-----

5.4. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2016/2017 – Redução, para o valor mínimo, do montante a pagar pela componente de prolongamento de horário da aluna Lívia Camilly Lemos Rodrigues (início em dezembro de 2016).-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a proposta em apreço.-----

5.5. BOLSAS DE ESTUDO 2016/2017 – Definição do número de bolsas de estudo a atribuir bem como respetivos montantes.

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, assim:

- 20 bolsas de estudo no valor unitário de 650,00€;-----
- 16 bolsas de estudo no valor unitário de 450,00€; e-----
- 31 bolsas de estudo no valor unitário de 200,00€.-----

5.6. BOLSAS DE APOIO 2016/2017 – Atribuição de duas bolsas de apoio a estudantes lousadenses que frequentam o ensino superior no estrangeiro (ensino artístico/musica), no valor de 650,00€ cada.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição das bolsas aos alunos a seguir identificados:-----

- Sérgio Filipe Cardoso Coelho – University ou Southern Califórnia ; e-----
- Sara Maria Soares Mota Ferreira – Hochschule Fur Musik Hanns Eisler, Berlin.-----

5.7. ASSOCIAÇÃO DE HÓQUEI DE LOUSADA – Atribuição de subsídio no valor de 11.000,00€ destinado a apoiar a deslocação a Vinnitsa – Ucrânia, para participar na competição internacional de hóquei, Eurohockey Club Champions Challenge I (Men) – 2017.-----

Analizada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio proposto.-----

5.8. SUPER SPECIAL STAGE DE LOUSADA – Celebração de protocolo a estabelecer entre esta Câmara Municipal, Automóvel Clube de Portugal e Clube Automóvel de Lousada. -----

Analizado o protocolo em apreço que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão executivo, por unanimidade, aprová-lo nos termos redigidos.-----

5.9. ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE LOUSADA - Atribuição de subsídios destinados a apoiar as necessidades decorrentes dos seus planos de atividades. -----

DESIGNAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
Associação Desportiva Recreativa de Aveleda	1 000,00 €
Grupo Rec., Desp. e Cult. Sto. Estevão de Barrosas	1 500,00 €
União Cultural e Recreativa de Boim	1 000,00 €
Associação Cultural Recreativa Desportiva "Aqui Del Rei"	750,00 €
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural Valmesio	300,00 €
Centro Cultural e Recreativo de Covas	300,00 €
Sociedade Columbófila de Lousada	500,00 €
Cristelos Sport Clube	1 000,00 €
Associação Desportiva e Cultural de Figueiras	300,00 €
Centro Cultural, Recreativo e Desportivo "Águias de Figueiras"	1 000,00 €
Associação Desportiva e Cultural de Lodares	1 000,00 €
ADL - Associação Desportiva de Lustosa	1 500,00 €
Futebol Clube de Romariz	1 000,00 €
Esperanças do Cabo Futebol Clube	300,00 €
Futebol Clube de Nespereira	1 000,00 €
União Desportiva de Lagoas	500,00 €
Associação Solidariedade Social de Nevogilde	1 500,00 €
Associação Recreativa de Nogueira	1 000,00 €
Clube Ténis de Mesa de Lousada	1 000,00 €
Associação Recreativa e Cultural de Pias	300,00 €
Associação "Os Pienses", Arte, Cultura e Recreio	1 000,00 €
Associação Recreativa "Os Amigos de S. Miguel"	1 000,00 €
Associação de Artes Marciais e Desportos de Combate do Vale do Sousa	500,00 €
Associação de Hóquei de Lousada	8 000,00 €
Associação de Cultura Musical de Lousada	25 000,00 €
Juventude Hóquei Clube	4 500,00 €
Moto Clube de Lousada	2 000,00 €
AFAL - Associação Futebol Amador de Lousada	3 000,00 €
Clube Cicloturismo Lousada BTT	1 500,00 €

AD Lousada - Associação Desportiva de Lousada	15 500,00 €
GACER - Grupo Associativo de Cultura e Estudo Recreativos de Sousela	750,00 €
CRACS - Coletividade Recreativa e de Ação Cultural de Sousela	1 000,00 €
Aparecida Futebol Clube	1 250,00 €

Analizada a proposta em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição dos subsídios propostos.-----

5.10. Publicações Municipais - Proposta para aditamento à lista de preços das publicações municipais, existentes e vendidos na Loja interativa do Turismo de Lousada, aprovada na reunião de 27/09/2016, do seguinte livro:

DESIGNAÇÃO	PREÇO
Costilha, Paixão de Gerações	12,00€ €

Analizada a proposta de aditamento em destaque, deliberou o Órgão executivo, por unanimidade aprová-la.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram quinze horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Amanda Paula de Heikeler Ferreira a redigi e assino. -----

João Manuel
Paula